

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 54/2023/SEPLAG-MT**

Designa servidor, para substituição da Fiscal Substituta, dos Contratos de Credenciamentos Médicos Peritos, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo nº SEPLAG-PRO-2022/01869 CI nº 00701/2022/CPM/SEPLAG, onde solicita a nomeação das servidoras, Evelin Valquíria Soares da Silva - Fiscal Titular, e Maria Amélia da Cruz Gonçalves - Fiscal Substituta, para responderem pela fiscalização das contratações de credenciamentos dos profissionais médicos peritos, e o processo SEPLAG-PRO-2023-05398, no que tange a substituição da fiscal substituta Maria Amélia da Cruz Gonçalves, matrícula 285876, tendo em vista que a servidora não faz mais parte da equipe, por Anelice Izabel Wisnieski dos Santos, matrícula 87059, CPF: 652.015.401-63 a partir de 30/05/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratado	Fiscal Substituto	Matrícula A Partir de
001/2022/SAGP/SEPLAG Processo nº 320310/2021	Estevão Virgílio Vaz Curvo.	Anelice Izabel Wisnieski dos Santos	87059 30.05.2023
003/2022/SAGP/SEPLAG SEPLAG-PRO-2022-05468	Frederico Cavalheiro Canhoto		
005/2022/SAGP/SEPLAG SEPLAG-PRO-2022/04271	Fernanda Moraes de Abreu		
006/2022/SAGP/SEPLAG Processo nº 320349/2021	Thiago Gonçalves da Silveira		
008/2022/SAGP/SEPLAG SEPLAG-PRO-2022/04273	Wagner Marques Pereira Malheiros		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(Assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ce07ab70**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)